Recife, 31 de março de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1148/22-SGP − nomear ROBERTA AMARAL TORRES (classificação 96), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Símbolo TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

№ 1149/22-SGP – nomear WAGNER REIS CALMON DE SIQUEIRA (classificação 29), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Símbolo TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1150/22-SGP – nomear MATEUS LISBOA DE ARAÚJO (classificação 97), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Símbolo TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1151/22-SGP – nomear MAYARA ALVES RIOS DE OLIVEIRA (classificação 98), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Símbolo TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1152/22-SGP – nomear JAILSON TEIXEIRA DA SILVA (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Símbolo OPJ (Polo de Classificação 06/Mata Norte), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Ato nº 329/2022- SEJU - Designar o Exmo. Dr. **Patrick de Melo Gariolli**, Juiz de Direito da Comarca de Bom Conselho, Matrícula nº 187.548-5, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Jupi, no período de 31.03 a 08.04.2022, em virtude da licença médica do titular – Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos.

Ato nº 330/2022- SEJU - Designar o Exmo. Dr. **Francisco Milton Araújo Júnior**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Garanhuns, Matrícula nº 179.175-3, para responder, cumulativamente, pelas 1ª e 2ª Varas e Diretoria do Foro da Comarca de Lajedo, no período de 31.03 a 08.04.2022, em virtude da licença médica do Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos.

Ato nº 331/2022- SEJU - Designar a Exma. Dra. **Malu Marinho Sette**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, Matrícula nº 178.410-2, para responder, cumulativamente, pela Cupira, no período de 31.03 a 01.04.2022, em virtude das férias do Exmo. Dr. Altino Conceição da Silva e da licença médica do Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1162/22-SGP – nomear BARBARA MARIA GALVAO TEIXEIRA (classificação 99), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Mayara Alves Rios De Oliveira.

Nº 1163/22-SGP – nomear IGOR ALEXANDRE DE MELO LIMA (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional), em virtude da desistência de posse de Adriah Mirelle Barbosa Lima.

Nº 1164/22-SGP – nomear FLAVIA LETICIA FREITAS DE ALMEIDA (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Kellen Trindade Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1165/22-SGP – exonerar KATIANA REGIS DOS PRAZERES, matrícula 188069-1, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, do Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão, a partir de 28.02.2022.

Nº 1166/22-SGP – nomear JULIANA VALENTIM DE SOUZA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, no Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1167/22-SGP – exonerar, a pedido, RENAN VICTOR DE LIMA SILVA), matrícula 188164-7, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Glória do Goitá, a partir de 30.03.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

Nº 1168/22-SGP – exonerar, a pedido, RONALDO JOSÉ LUZ REIS, matrícula 183821-0, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador José Carlos Patriota Malta, a partir de 01.04.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco AVISA:

- I A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- II A partir de 27 de agosto de 2021, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema PJe Plantão;
- III Em caso de <u>Indisponibilidade do sistema PJe</u>, ou quando o <u>usuário externo não dispuser de certificado digital</u>, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;
- IV Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);
- V Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias 09 e 10 de abril do ano de 2022 , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 09 e 10/04/2022 – 13h00 ÀS 17h00.					
ÁREA CÍVEL		ÁREA CRIMINAL	DIAS		
Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima" < gabdes.fabio.eugenio@tjpe.jus.br >;			09 e 10 de abril de 2022.		
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 09 e 10/04/2022 – 13h00 ÀS 17h00.				
09 /04/2022	Nathália Pereira Torri – matrícula nº 180.663-7 - Diretoria Cível – Servidora; Edna Maria Ramos Braga - matrícula nº 172.340-5 - Diretoria Criminal – Servidora; Marco Antônio Soares de Albuquerque - matrícula nº 178.369-6 - Oficial de Justiça.				
10/04/2022	Sofia Carvalheira Vieira de Melo - matrícula nº 186.782-2 - Diretoria Cível — Servidora; Adla Maria Gomes Andrade - matrícula nº 176.310-5 - Diretoria Criminal — Servidor; Christine Avellar Gondim - matrícula nº 182.257-8 — Oficiala de Justiça.				

VI - Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1162/22-SGP – nomear BARBARA MARIA GALVAO TEIXEIRA (classificação 99), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Mayara Alves Rios De Oliveira.

Nº 1163/22-SGP – nomear IGOR ALEXANDRE DE MELO LIMA (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional), em virtude da desistência de posse de Adriah Mirelle Barbosa Lima.

Nº 1164/22-SGP – nomear FLAVIA LETICIA FREITAS DE ALMEIDA (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Kellen Trindade Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1165/22-SGP – exonerar KATIANA REGIS DOS PRAZERES, matrícula 188069-1, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, do Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão, a partir de 28.02.2022.

Nº 1166/22-SGP – nomear JULIANA VALENTIM DE SOUZA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, no Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1167/22-SGP – exonerar, a pedido, RENAN VICTOR DE LIMA SILVA , matrícula 188164-7, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Glória do Goitá, a partir de 30.03.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

Nº 1168/22-SGP – exonerar, a pedido, RONALDO JOSÉ LUZ REIS, matrícula 183821-0, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador José Carlos Patriota Malta, a partir de 01.04.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco AVISA:

- I A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- II A partir de 27 de agosto de 2021, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema PJe Plantão;
- III Em caso de <u>Indisponibilidade do sistema PJe</u>, ou quando o <u>usuário externo não dispuser de certificado digital</u>, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;
- IV Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);
- V Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias 09 e 10 de abril do ano de 2022 , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 09 e 10/04/2022 – 13h00 ÀS 17h00.					
ÁREA CÍVEL		ÁREA CRIMINAL	DIAS		
Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima" < gabdes.fabio.eugenio@tjpe.jus.br >;			09 e 10 de abril de 2022.		
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 09 e 10/04/2022 – 13h00 ÀS 17h00.				
09 /04/2022	Nathália Pereira Torri – matrícula nº 180.663-7 - Diretoria Cível – Servidora; Edna Maria Ramos Braga - matrícula nº 172.340-5 - Diretoria Criminal – Servidora; Marco Antônio Soares de Albuquerque - matrícula nº 178.369-6 - Oficial de Justiça.				
10/04/2022	Sofia Carvalheira Vieira de Melo - matrícula nº 186.782-2 - Diretoria Cível — Servidora; Adla Maria Gomes Andrade - matrícula nº 176.310-5 - Diretoria Criminal — Servidor; Christine Avellar Gondim - matrícula nº 182.257-8 — Oficiala de Justiça.				

VI - Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

- §1º O número mensal de sessões presenciais pode ser ampliado por decisão do(a) Presidente do órgão, ouvidos os seus integrantes, facultando-se-lhe, ainda, fixar critérios de priorização dos processos que devam ser julgados presencialmente.
- §2º O Tribunal Pleno se reunirá sempre presencialmente.
- §3º O Conselho da Magistratura se reunirá presencialmente nas segundas e quartas semanas de cada mês.
- §4º Excepcionalmente, os(a) desembargadores(a), por razões justificadas, poderão participar remotamente das sessões presenciais.
- **Art.6º** Permanecerão funcionando remotamente os plantões judiciários de 1º e 2º graus de jurisdição, bem assim as audiências de custódias nos plantões e feriados, ficando dispensada a presença dos Oficiais de Justiça, desde que remotamente possam receber os mandados para cumprimento.
- Art. 7º Ficam restabelecidas as apresentações mensais de presos(as) em regime aberto e livramento condicional nos Patronatos Penitenciários, nas Centrais de Apoio às Medidas e Penas Alternativas CEAPA, e Varas Judiciais, bem como nos Juizados Criminais nas hipóteses de suspensão processual e transação penal.
- **Art. 8º** Restabelece-se a obrigatoriedade da prova de vida pelo(a) servidor(a) aposentado(a), a partir de 02 de maio de 2022, a ser realizada no mês de aniversário do(a) servidor(a), em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2016, de 29 de janeiro de 2016, publicada no DJe de 1º de fevereiro de 2016.
- **Art. 9º** Este Ato vigerá por 90 dias, a partir de 05 de abril de 2022, e suas disposições poderão ser revistas a qualquer tempo, de conformidade com as alterações das condições epidemiológicas.

Publique-se, dando ampla divulgação e comunique-se à Presidência do Conselho Nacional de Justiça a edição deste Ato Conjunto, nos moldes do art. 8º da Resolução CNJ nº 322, de 01 de junho de 2020.

Recife, 1º de abril de 2022.

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Desembargador RICARDO PAES BARRETO

Corregedor-Geral da Justiça

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 340/2022-SEJU – Considerando o pedido de alteração de férias contido no SEI nº 00010298-46.2022.8.17.8017 do Exmo. Dr. Roberto Carneiro Pedrosa, **RESOLVE**: Tornar sem efeito o Ato nº 272/2022-SEJU, de 23/03/2022, publicado no DJe de 24/03/2022 que designou o Exmo. Dr. **Heriberto Carvalho Galvão**, Juiz de Direito do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 156.358-0, para responder, cumulativamente, pela 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 01/04 a 30/04/2022, durante as férias do mesmo.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1162/22-SGP – nomear BARBARA MARIA GALVAO TEIXEIRA (classificação 99), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Mayara Alves Rios De Oliveira.

Nº 1163/22-SGP – nomear IGOR ALEXANDRE DE MELO LIMA (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional), em virtude da desistência de posse de Adriah Mirelle Barbosa Lima.

Nº 1164/22-SGP – nomear FLAVIA LETICIA FREITAS DE ALMEIDA (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Kellen Trindade Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1165/22-SGP – exonerar KATIANA REGIS DOS PRAZERES, matrícula 188069-1, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, do Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão, a partir de 28.02.2022.

Nº 1166/22-SGP – nomear JULIANA VALENTIM DE SOUZA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, no Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1167/22-SGP – exonerar, a pedido, RENAN VICTOR DE LIMA SILVA , matrícula 188164-7, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Glória do Goitá, a partir de 30.03.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1162/22-SGP – nomear BARBARA MARIA GALVAO TEIXEIRA (classificação 99), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Mayara Alves Rios De Oliveira.

Nº 1163/22-SGP – nomear IGOR ALEXANDRE DE MELO LIMA (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional), em virtude da desistência de posse de Adriah Mirelle Barbosa Lima.

Nº 1164/22-SGP – nomear FLAVIA LETICIA FREITAS DE ALMEIDA (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Kellen Trindade Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1165/22-SGP – exonerar KATIANA REGIS DOS PRAZERES, matrícula 188069-1, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, do Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão, a partir de 28.02.2022.

Nº 1166/22-SGP – nomear JULIANA VALENTIM DE SOUZA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, no Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1167/22-SGP – exonerar, a pedido, RENAN VICTOR DE LIMA SILVA , matrícula 188164-7, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Glória do Goitá, a partir de 30.03.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1162/22-SGP – nomear BARBARA MARIA GALVAO TEIXEIRA (classificação 99), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Mayara Alves Rios De Oliveira.

Nº 1163/22-SGP – nomear IGOR ALEXANDRE DE MELO LIMA (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional), em virtude da desistência de posse de Adriah Mirelle Barbosa Lima.

Nº 1164/22-SGP – nomear FLAVIA LETICIA FREITAS DE ALMEIDA (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), em virtude da desistência de posse de Kellen Trindade Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1165/22-SGP — exonerar KATIANA REGIS DOS PRAZERES, matrícula 188069-1, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, do Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão, a partir de 28.02.2022.

Nº 1166/22-SGP – nomear JULIANA VALENTIM DE SOUZA, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, no Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1167/22-SGP – exonerar, a pedido, RENAN VICTOR DE LIMA SILVA , matrícula 188164-7, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Glória do Goitá, a partir de 30.03.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1179/22-SGP – exonerar, a pedido, BRUNO EDUARDO PINHEIRO MORAIS PEREIRA, matrícula 1859650, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Jovaldo Nunes.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 1175/2022-SGP, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. DETERMINAR, excepcionalmente e em caráter provisório, que os(as) servidores(as) abaixo relacionados, atuem, a partir de 05 de abril de 2022, até ulterior deliberação, no Núcleo de Justiça 4.0 - Sistema Financeiro da Habitação, no 5° Andar, Ala Sul, do Fórum Rodolfo Aureliano, onde deverão se apresentar.

- I Adriana Araceli Ribeiro, matrícula 186356-8;
- II Rafaela Targino Pessoa, matrícula 1879529;
- III Thiago Salles Ferreira Maia, matrícula 1886355.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATO Nº 1176-SGP de 04 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, estabelece o ano de 2017 como prazo final para a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todo o Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado Exmo. Dr Diniz Cláudio de Miranda Cavalcanti no pedido de compensação do plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. Gabriel Araújo Pimentel;

RESOLVE:

Nº 341/2022 – SEJU - Designar o Exmo. Dr. Diniz Cláudio de Miranda Cavalcanti, Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância, Matrícula nº 183.205-0, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Glória do Goitá e pela Vara Criminal da Comarca de Moreno, nos dias 11, 12 e 13/04/2022, em virtude da compensação do plantão judiciário do Exmo. Dr. Gabriel Araújo Pimentel, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente
ATO Nº 1177/2022-SGP
(SEI nº 00010891-78.2022.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

EXCLUI do convênio n.º 021/2009 -TJPE o servidor **SOLON LUIZ DE CASTRO COSTA**, matrícula n.º **188.758-0**, colocado à disposição deste Poder, pelo Governo do Estado de Pernambuco, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 25/03/2022. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, do teor deste Ato.

Recife, 04 de abril de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO PRESIDENTE

ATO DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

 N° 1178 / 22 -SGP – declarar VAGO S o s cargo s abaixo relacionado s , em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 30.03.2022 :

Nome	Cargo	Matrícula
Mateus Queiroz Cardoso	Técnico Judiciário/	187919 -7
	Função Judiciária-TPJ	
Claudia Lais de Melo Ferreira	Técnico Judiciário/	187966 -9
	Função Administrativa - TPJ	
Amanda Cruz Bezerra Vieira	Analista Judiciário/	188292 -9
	Função Judiciária - APJ	

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo do 6º Juizado

Cível e das Relações do Consumo da Capital, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade parcial por 04 (quatro) dias semanais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime parcial por 04 (quatro) dias semanais para o(a) servidor(a) JOÃO GUILHERME PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 184.507-1, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de março de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1201/22-SGP – nomear CRISTIANE MARCELA MENDES CAVALCANTI DANTAS (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1202/22-SGP – nomear DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA (classificação 24), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1203/22-SGP – nomear IZAIAS FELIPE SOARES DA SILVA (classificação 12), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 04/Mata Sul I).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

 N° 1204/22-SGP – exonerar Rayanna Larissa de Goes Fernandes, matrícula 187992-8, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Capoeiras/VU, a partir de 06.04.2022.

 N° 1205/22-SGP – nomear Raquel dos Santos Pacheco , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Capoeiras/VU.

Recife, 04 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE Nº 64 DO DIA 05/04/2022)

ATO DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1219/22-SGP – nomear JOANA TURTON LOPES (classificação 07), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1220/22-SGP – exonerar, a pedido , RAFAELA DE LUCENA GREGÓRIO , matrícula 188644-4 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ, a partir de 04/04 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 1221/2022 - SGP

SEI Nº 00003860-03.2022.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a **ELZIERRE ANTUNES BEZERRA DA SILVA**, no cargo de Técnico Judiciário –TPJ, Classe IV, "P18", matrícula nº 156.456-0, com efeitos a partir de 01/04/2022, com proventos integrais e paritários, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Recife, 06 de abril de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

Recife, 04 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE Nº 64 DO DIA 05/04/2022)

ATO DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1219/22-SGP – nomear JOANA TURTON LOPES (classificação 07), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

 N° 1220/22-SGP – exonerar, a pedido , RAFAELA DE LUCENA GREGÓRIO , matrícula 188644-4 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ, a partir de 04/04 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 1221/2022 - SGP

SEI Nº 00003860-03.2022.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a **ELZIERRE ANTUNES BEZERRA DA SILVA**, no cargo de Técnico Judiciário –TPJ, Classe IV, "P18", matrícula nº 156.456-0, com efeitos a partir de 01/04/2022, com proventos integrais e paritários, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Recife, 06 de abril de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

- IV Juiz Frederico de Morais Tompson, Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
- V Juiz Elio Braz Mendes, Coordenador do Comitê de Governança e Gestão Estratégica;
- VI Marcel da Silva Lima, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça;
- VII Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário;
- VIII Francisco José Freitas de Abreu Santos, Secretário de Administração;
- IX Juliana Neiva Gouvêa Ribeiro, Secretária de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- X Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas;
- XI Lívia Leite Mota, Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica;
- XII Saulo José de Araújo Moreira, Assessor de Comunicação Social.

Parágrafo único. Coordenará o Comitê Gestor o Juiz Eduardo Guilliod Maranhão.

- Art. 3º Os órgãos do Poder Judiciário de Pernambuco prestarão todo auxílio necessário ao Comitê Gestor para cumprimento de suas funções.
- Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Recife, 06 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo PRESIDENTE

(Republicado por haver saído com incorreções no DJe edição nº 66/2022, de 07.04.2022)

AT O DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

 N° 1223/22-SGP – exonerar, a pedido , JAQUESON ANTONIO DA SILVA , matrícula 185578-6, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 08.04. 2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1224/22-SGP – exonerar, a pedido, JAQUESON ANTONIO DA SILVA, matrícula 185578-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho, a partir de 08.04.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

 N° 1225/22-SGP – nomear MICHELLE CRISTINA SILVA LAURENTINO, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Bezerros/Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1226/22-SGP – nomear MARIA JAILZA GALDINO DA SILVA , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Surubim/Vara Criminal.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1227/22-SGP – nomear TARCISIO BRUNO VALDEVINO DA SILVA (classificação 30), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Wagner Reis Calmon de Siqueira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

- IV Juiz Frederico de Morais Tompson, Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
- V Juiz Elio Braz Mendes, Coordenador do Comitê de Governança e Gestão Estratégica;
- VI Marcel da Silva Lima, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça;
- VII Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário;
- VIII Francisco José Freitas de Abreu Santos, Secretário de Administração;
- IX Juliana Neiva Gouvêa Ribeiro, Secretária de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- X Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas;
- XI Lívia Leite Mota, Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica;
- XII Saulo José de Araújo Moreira, Assessor de Comunicação Social.

Parágrafo único. Coordenará o Comitê Gestor o Juiz Eduardo Guilliod Maranhão.

- Art. 3º Os órgãos do Poder Judiciário de Pernambuco prestarão todo auxílio necessário ao Comitê Gestor para cumprimento de suas funções.
- Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Recife, 06 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo PRESIDENTE

(Republicado por haver saído com incorreções no DJe edição nº 66/2022, de 07.04.2022)

AT O DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

 N° 1223/22-SGP – exonerar, a pedido , JAQUESON ANTONIO DA SILVA , matrícula 185578-6, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 08.04. 2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1228/22-SGP – nomear JOSE BRUNO DO NASCIMENTO (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude da desistência de posse de Joana Turton Lopes.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1229/22-SGP - nomear JOANA PRISCILA SILVA DE ANDRADE (classificação 25), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Danilo Pereira de Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 1231/2022, DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO , Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando que a Lei Complementar nº 310, de 9 de dezembro de 2015, criou em seu Art. 18 a Diretoria de Família do 1º Grau da Capital;

Considerando que a Instrução Normativa nº 18/21, instituiu, como projeto piloto, a Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau;

Considerando que a IN nº 12, de 03 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 20, de 06 de setembro de 2017, instituiu, no âmbito da Comarca da Capital, a Diretoria das Varas de Família e Registro Civil da Capital.

Considerando que o artigo 2º da IN º 18/21, dispõe que o Projeto Piloto Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau utilizar-se-á da estrutura, quadro de pessoal e equipamentos da Diretoria de Família do 1º Grau da Capital;

Considerando a previsão contida no art. 10 da Lei Complementar nº 310 de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE :

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1224/22-SGP – exonerar, a pedido, JAQUESON ANTONIO DA SILVA, matrícula 185578-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho, a partir de 08.04.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1225/22-SGP – nomear MICHELLE CRISTINA SILVA LAURENTINO, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Bezerros/Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1226/22-SGP – nomear MARIA JAILZA GALDINO DA SILVA , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Surubim/Vara Criminal.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1227/22-SGP – nomear TARCISIO BRUNO VALDEVINO DA SILVA (classificação 30), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Wagner Reis Calmon de Siqueira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1228/22-SGP – nomear JOSE BRUNO DO NASCIMENTO (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude da desistência de posse de Joana Turton Lopes.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1229/22-SGP – nomear JOANA PRISCILA SILVA DE ANDRADE (classificação 25), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Danilo Pereira de Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 1231/2022, DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO , Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência:

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando que a Lei Complementar nº 310, de 9 de dezembro de 2015, criou em seu Art. 18 a Diretoria de Família do 1º Grau da Capital;

Considerando que a Instrução Normativa nº 18/21 , instituiu, como projeto piloto, a Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau;

Considerando que a IN nº 12, de 03 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 20, de 06 de setembro de 2017, instituiu, no âmbito da Comarca da Capital, a Diretoria das Varas de Família e Registro Civil da Capital.

Considerando que o artigo 2º da IN º 18/21, dispõe que o Projeto Piloto Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau utilizar-se-á da estrutura, quadro de pessoal e equipamentos da Diretoria de Família do 1º Grau da Capital;

Considerando a previsão contida no art. 10 da Lei Complementar nº 310 de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1224/22-SGP – exonerar, a pedido, JAQUESON ANTONIO DA SILVA, matrícula 185578-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho, a partir de 08.04.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1225/22-SGP – nomear MICHELLE CRISTINA SILVA LAURENTINO, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Bezerros/Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1226/22-SGP – nomear MARIA JAILZA GALDINO DA SILVA , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Surubim/Vara Criminal.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1227/22-SGP – nomear TARCISIO BRUNO VALDEVINO DA SILVA (classificação 30), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Wagner Reis Calmon de Siqueira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1228/22-SGP – nomear JOSE BRUNO DO NASCIMENTO (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude da desistência de posse de Joana Turton Lopes.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1229/22-SGP – nomear JOANA PRISCILA SILVA DE ANDRADE (classificação 25), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Danilo Pereira de Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 1231/2022, DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO , Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência:

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando que a Lei Complementar nº 310, de 9 de dezembro de 2015, criou em seu Art. 18 a Diretoria de Família do 1º Grau da Capital;

Considerando que a Instrução Normativa nº 18/21 , instituiu, como projeto piloto, a Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau;

Considerando que a IN nº 12, de 03 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 20, de 06 de setembro de 2017, instituiu, no âmbito da Comarca da Capital, a Diretoria das Varas de Família e Registro Civil da Capital.

Considerando que o artigo 2º da IN º 18/21, dispõe que o Projeto Piloto Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau utilizar-se-á da estrutura, quadro de pessoal e equipamentos da Diretoria de Família do 1º Grau da Capital;

Considerando a previsão contida no art. 10 da Lei Complementar nº 310 de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1224/22-SGP – exonerar, a pedido, JAQUESON ANTONIO DA SILVA, matrícula 185578-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho, a partir de 08.04.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

 N° 1225/22-SGP – nomear MICHELLE CRISTINA SILVA LAURENTINO, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Bezerros/Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1226/22-SGP – nomear MARIA JAILZA GALDINO DA SILVA , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Surubim/Vara Criminal.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1227/22-SGP – nomear TARCISIO BRUNO VALDEVINO DA SILVA (classificação 30), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Wagner Reis Calmon de Siqueira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1228/22-SGP – nomear JOSE BRUNO DO NASCIMENTO (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude da desistência de posse de Joana Turton Lopes.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1229/22-SGP – nomear JOANA PRISCILA SILVA DE ANDRADE (classificação 25), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Danilo Pereira de Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 1231/2022, DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO , Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência:

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando que a Lei Complementar nº 310, de 9 de dezembro de 2015, criou em seu Art. 18 a Diretoria de Família do 1º Grau da Capital;

Considerando que a Instrução Normativa nº 18/21 , instituiu, como projeto piloto, a Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau;

Considerando que a IN nº 12, de 03 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 20, de 06 de setembro de 2017, instituiu, no âmbito da Comarca da Capital, a Diretoria das Varas de Família e Registro Civil da Capital.

Considerando que o artigo 2º da IN º 18/21, dispõe que o Projeto Piloto Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau utilizar-se-á da estrutura, quadro de pessoal e equipamentos da Diretoria de Família do 1º Grau da Capital;

Considerando a previsão contida no art. 10 da Lei Complementar nº 310 de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1224/22-SGP – exonerar, a pedido, JAQUESON ANTONIO DA SILVA, matrícula 185578-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho, a partir de 08.04.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

 N° 1225/22-SGP – nomear MICHELLE CRISTINA SILVA LAURENTINO, para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Bezerros/Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1226/22-SGP – nomear MARIA JAILZA GALDINO DA SILVA , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Surubim/Vara Criminal.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1227/22-SGP – nomear TARCISIO BRUNO VALDEVINO DA SILVA (classificação 30), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Wagner Reis Calmon de Siqueira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1228/22-SGP – nomear JOSE BRUNO DO NASCIMENTO (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude da desistência de posse de Joana Turton Lopes.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1229/22-SGP – nomear JOANA PRISCILA SILVA DE ANDRADE (classificação 25), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Danilo Pereira de Oliveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 1231/2022, DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

O Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO , Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência:

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando que a Lei Complementar nº 310, de 9 de dezembro de 2015, criou em seu Art. 18 a Diretoria de Família do 1º Grau da Capital;

Considerando que a Instrução Normativa nº 18/21 , instituiu, como projeto piloto, a Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau;

Considerando que a IN nº 12, de 03 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 20, de 06 de setembro de 2017, instituiu, no âmbito da Comarca da Capital, a Diretoria das Varas de Família e Registro Civil da Capital.

Considerando que o artigo 2º da IN º 18/21, dispõe que o Projeto Piloto Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau utilizar-se-á da estrutura, quadro de pessoal e equipamentos da Diretoria de Família do 1º Grau da Capital;

Considerando a previsão contida no art. 10 da Lei Complementar nº 310 de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Ato nº 359/2022-SEJU – Determinar a permanência do Exmo. Dr. **Diógenes Lemos Calheiros**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Bento do Una, Matrícula nº 187.558-2, no exercício cumulativo junto a Comarca de Canhotinho, no período de 08 a 13.04.2022, em virtude da licença médica do titular – Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Secretaria Judiciária

ATOS DO DIA 08 DE ABRIL DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Ato nº 360/2022- SEJU - Designar o Exmo. Dr. **Patrick de Melo Gariolli** , Juiz de Direito da Comarca de Bom Conselho , Matrícula nº 187.548-5 , para responder, cumulativamente, pela Comarca de Jupi, no período de 27.04 a 26.05.2022, em virtude das férias do titular — Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos

Ato nº 361/2022- SEJU - Designar o Exmo. Dr. **Francisco Milton Araújo Júnior**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Garanhuns, Matrícula nº 179.175-3, para responder, cumulativamente, pelas 1ª e 2ª Varas e Diretoria do Foro da Comarca de Lajedo, no período de 27.04 a 26.05.2022, em virtude das férias do Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

AT O DO DIA 08 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1257/22-SGP – exonerar, a pedido , EDUARDO FELIPE DOS SANTOS , matrícula 188809-9, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 04.04. 2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO N° 1117-L DE 23 DE MARÇO DE 2022 (SEI n° 00040951-77.2021.8.17.8017)

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação deste e. Tribunal de Justiça o presente Projeto de Lei que altera a lei que criou o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados do Estado de Pernambuco (FUNSEG).

A referida alteração objetiva a inserção de novas hipóteses para a utilização dos recursos do referido fundo, quais sejam: o pagamento de diárias para deslocamento do efetivo policial da Assistência Policial Militar e Civil – APMC; dos valores destinados ao cumprimento do Programa de Jornada Extra de Segurança – PJES; da Guarda Patrimonial; do contrato de Circuito Fechado de TV – CFTV; e também o pagamento de outros contratos que tratem de equipamentos e sistemas de segurança, físicos ou eletrônicos.

Tal medida visa a dar destinação mais eficaz aos valores que compõem o fundo de segurança em comento, buscando o atendimento da função precípua da sua existência, ou seja, o incremento da segurança dos(as) magistrados(as) deste Poder, ao tempo em que desafoga as outras fontes de recursos financeiros utilizadas por este Tribunal.

A vista do exposto, esta Presidência confia no acolhimento e apoio deste e. Tribunal de Justiça à presente proposição.

Recife, 08 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATOS DO DIA 08 DE ABRIL DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1253/22-SGP – nomear PRISCILLA EMANUELLE GALVAO SOUZA (classificação 37), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), em virtude do decurso de prazo para a posse de Wendell de Azevedo Amaral.

Nº 1254/22-SGP – nomear LUCIANO RIBEIRO MARINHO (classificação 38), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), em virtude do decurso de prazo para a posse de Pedro Augusto Orling Machado.

Nº 1255/22-SGP – nomear LINCOLN PORFIRIO FERRO DE SOUSA (classificação 07), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), em virtude do decurso de prazo para a posse de Louise Caroline Santos de Lima e Silva.

Nº 1256/22-SGP – nomear GILLIARD GERALDINO DE SOUZA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude do decurso de prazo para a posse de José Marcos de Carvalho.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Secretaria Judiciária

Presidente

ATOS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1276/22-SGP – exonerar MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1876570, d o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho

Nº 1277/22-SGP – nomear MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1876570, d o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1278/22-SGP – nomear JOSÉ VALTER SOARES DA SILVA, para o cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, no Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 1279/2022-SGP

SEI Nº 00008106-36.2022.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **ARNALDO ALVES DE LIMA**, matrícula nº 150.064-3, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça – OPJ, Classe IV – P18, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com integralidade e paridade, a partir de 11/04/2022.

Recife/PE, 11 de abril de 2022'.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1274 /22-SGP – exonerar, a pedido, OTAVIO LUIS LEAL DE VASCONCELOS , matrícula 182195-4, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho.

Nº 1275 /22-SGP – nomear OTAVIO LUIS LEAL DE VASCONCELOS), matrícula 182195-4, do cargo, em comissão , de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

TRIBUNAL PLENO

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1312/22-SGP – nomear DIEGO VIEIRA DE LIMA (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1313/22-SGP – nomear DANIEL LIRA LIMA SILVA (classificação 34), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1314/22-SGP – nomear MARCELLE RIBERA MENEZES (classificação 35), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1315/22-SGP – nomear RODRIGO FALCAO LOPES DE LIMA (classificação 36), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1316/22-SGP – nomear AMANDA MARIA DOS SANTOS ARRUDA (classificação 38), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

OBS: O candidato da classificação 37ª foi nomeado nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1317/22-SGP – nomear EDUARDO MATOS OLIVEIRA (classificação 27), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

 N° 1318/22-SGP – exonerar VICENTE DE LUCA TAVARES , matrícula 188317-8, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 1319/2022-SGP

(SEI nº 00012556-54.2022.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão da servidora deste Tribunal de Justiça **EDIANGELA LISBOA BONFIM**, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula n.º 183.064-3, ao Tribunal de Justiça de Alagoas - TJAL, com ônus para este Poder, correspondente ao período de 01.01.2022 a 31.12.2022. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas do teor deste Ato.

Recife, 12 de abril de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO PRESIDENTE

ATOS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1320/22-SGP – exonerar, a pedido, LUIZ ALEXANDRE BARBOSA DE PONTES , matrícula 188270-8, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, do Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.

Nº 1321/22-SGP – nomear LUIZ ALEXANDRE BARBOSA DE PONTES , matrícula 188270-8, no cargo, em comissão , de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 12/04/2022, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Requerimento (Processo SEI nº 00010649-53.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcone José Fraga do Nascimento** – ref. férias: "Defiro. Registre-se."

Requerimento (Processo SEI nº SEI 00011786-45.2022.8.17.8017) — **Exmo. Dr. Rafael Souza Cardozo** — ref. férias: "Ante as razões apresentadas, defiro *ex vi* do Art. 2º, V, da Resolução TJPE 422/2019."

Requerimento (Processo SEI nº SEI 00012253-72.2022.8.17.8017) — **Exma. Dra. Naiana Lima Cunha Bhering** — ref. férias: "I — Defiro o adiamento integral das férias de abril (30dias) para início em 26/09/2022 em razão do conflito com a licença maternidade concedida; II — Sem efeito o despacho exarado no SEI 00000827-42.2022.8.17.8017, com os ajustes pelo NCFM (SEJU)."

Recife, 12 de abril de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 003/2022 (ORIG: Coordenadoria da Infância e Juventude)

Complementação do Edital Conjunto nº 002/2022, publicado no DJe nº60/2022 em 30/03/2022

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1312/22-SGP – nomear DIEGO VIEIRA DE LIMA (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1313/22-SGP – nomear DANIEL LIRA LIMA SILVA (classificação 34), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1314/22-SGP – nomear MARCELLE RIBERA MENEZES (classificação 35), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1315/22-SGP – nomear RODRIGO FALCAO LOPES DE LIMA (classificação 36), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1316/22-SGP – nomear AMANDA MARIA DOS SANTOS ARRUDA (classificação 38), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

OBS: O candidato da classificação 37ª foi nomeado nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1317/22-SGP – nomear EDUARDO MATOS OLIVEIRA (classificação 27), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

 N° 1318/22-SGP – exonerar VICENTE DE LUCA TAVARES , matrícula 188317-8, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

Ademir Lucas Fernandes Junior	
Henrique Anderson N. dos Santos	
ATUAÇÃO DE CONCILIADOR	
Ana Carolina Correia de Araújo	
Davson Victor do Nascimento	

ATO DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

 N° 1320/22-SGP – exonerar, a pedido, LUIZ ALEXANDRE BARBOSA DE PONTES , matrícula 188270-8, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE do dia 13.04.2022)

ATO Nº 1117-M DE 23 DE MARÇO DE 2022. (SEI nº 00036143-14.2021.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função da característica do servico:

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho

Considerando os termos do requerimento (ID 1377335), oriundo do Gabinete do Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, relativo à extensão do regime de teletrabalho parcial para a modalidade integral, de que trata a IN supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a extensão do regime de teletrabalho de 2 (dois) para 4 (quatro) dias na semana, para a servidora SUELI IPÓLITO BEZERRA BATISTA, matrícula 179.574-0, a partir da publicação deste Ato, por um período de 12 (doze) meses.

Publique-se. Cumpra -se.

Marcus Valleri Marques Santos	177.847-1		
SERVIDORES COM ATUAÇÃO DE CONCILIADOR			
TURNO MATUTINO	MATRÍCULA		
Anna Mércia dos Santos Barros Costa	185.830-0		
Lucineide Cavalcante De Souza Wanderley	179.589-9		
Lucyana Barros Santana De Matos	171.884-3		
Maristela Rezende Leite	186.164-6		
Roberlúcio Carvalho Falcão Fernandes Da Costa	186.786-5		

ATO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1341/22-SGP – nomear ROBERTA PEREIRA MUNIZ DE OLIVEIRA (classificação 26), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Joana Priscila Silva de Andrade.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1342/22-SGP – nomear VICTOR GUIMARAES DE MEDEIROS (classificação 06), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO N° 366, DE 13 DE ABRIL DE 2022 .

Institui a 1ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação de TCO's do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania — Cejusc da comarca de Camaragibe, exercício 2022, com o apoio da Gerência Tratamento de Demandas Repetitivas e Grandes Eventos - GDR, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos — Nupemec; define período; local da realização das sessões de conciliação; designa servidores e dá outras providências.

O Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no uso das atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime parcial por 02 (dois) dias semanais para o(a) servidor(a) JAIME ZACARIAS DA SILVA NETO, matrícula nº 184.298-6, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ATO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1362/22-SGP – exonerar LETICIA ALVES FERREIRA DE LIMA , matrícula 188089-6, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Sertânia/2ª Vara, a partir de 20.04.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Regulamenta a aquisição de desktops ou notebooks, de que trata a Lei Estadual nº 17.683, de 10 de janeiro de 2022.

O **Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Estadual nº 17.683, de 10 de janeiro de 2022, que instituiu abono de natureza indenizatória, destinado à aquisição de *desktops* ou *notebooks*, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o art. 6º da aludida lei estabelece a edição de Ato regulamentar para a concessão do abono,

RESOLVE :

Art. 1º Regulamentar o programa para aquisição de *desktops* ou *notebooks*, de que trata a Lei Estadual nº 17.683, de 10 de janeiro de 2022, definindo os critérios para o credenciamento de fornecedores, os parâmetros de configuração dos equipamentos disponibilizados para escolha dos(as) magistrados(as) e servidores(as) e os procedimentos administrativos necessários à concessão do benefício.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 2º** O programa de inclusão digital, instituído pela Lei Estadual nº 17.683, de 10 de janeiro de 2022, denominado "Judiciário Conectado 2022", destina-se, exclusivamente, aos(às) magistrados(as), aos(às) servidores(as) efetivos(as) e aos(às) comissionados(as) em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício até 31.03.2022, integrantes do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.
- **Art. 3º** O abono a ser pago, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será utilizado para a compra de *desktops* ou *notebooks* e, eventualmente, acessórios de informática, caso sejam ofertados como complemento pelos fornecedores habilitados.

ATOS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1362/22-SGP – nomear DAVID JANSEN DE OLIVEIRA (classificação 27), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Heitor Silva de Albuquerque.

Nº 1363/22-SGP – nomear MARCO IGOR DE MIRANDA MORENO (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Jacqueline Maciel de Santana.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1364/22-SGP – exonerar ANA PAULA MEDEIROS DE MACEDO , matrícula 176442-0, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães.

Nº 1365/22-SGP – exonerar CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA SILVA , matrícula 183376-6, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II, da Assessoria Jurídica.

Nº 1366/22-SGP – nomear ANA PAULA MEDEIROS DE MACEDO , matrícula 176442-0, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II, na Assessoria Jurídica.

Nº 1367/22-SGP – nomear CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA SILVA , matrícula 183376-6, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO N° 1094W, DE 19 DE ABRIL DE 2022

(SEI nº 00005885-21.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução TJPE nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a resolução supracitada;

Considerando que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada nos arts. 1º e 2º, IV, do mencionado normativo;

Considerando os termos da Resolução TJPE nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

RESOLVE:

Art. 1°. AUTORIZAR a atuação em regime de teletrabalho integral , para o(a) servidor(a) ANA PAULA REIS DE MELO E CARVALHO , matrícula nº 184.129-7.

ATOS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1362/22-SGP – nomear DAVID JANSEN DE OLIVEIRA (classificação 27), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Heitor Silva de Albuquerque.

Nº 1363/22-SGP – nomear MARCO IGOR DE MIRANDA MORENO (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Jacqueline Maciel de Santana.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1364/22-SGP – exonerar ANA PAULA MEDEIROS DE MACEDO , matrícula 176442-0, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães.

Nº 1365/22-SGP – exonerar CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA SILVA , matrícula 183376-6, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II, da Assessoria Jurídica.

Nº 1366/22-SGP – nomear ANA PAULA MEDEIROS DE MACEDO , matrícula 176442-0, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II, na Assessoria Jurídica.

Nº 1367/22-SGP – nomear CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA SILVA , matrícula 183376-6, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO N° 1094W, DE 19 DE ABRIL DE 2022

(SEI nº 00005885-21.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução TJPE nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando os termos da solicitação do(a) servidor(a) para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos moldes de que trata a resolução supracitada;

Considerando que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada nos arts. 1º e 2º, IV, do mencionado normativo;

Considerando os termos da Resolução TJPE nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

RESOLVE:

Art. 1°. AUTORIZAR a atuação em regime de teletrabalho integral , para o(a) servidor(a) ANA PAULA REIS DE MELO E CARVALHO , matrícula nº 184.129-7.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 20 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1409/22-SGP – nomear DEBORA OLIVEIRA DE MEDEIROS , matrícula 186024-0, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador José Carlos Patriota Malta.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco AVISA:

- I A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- II A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe Plantão**;
- **III** Em caso de <u>Indisponibilidade do sistema PJe</u>, ou quando o <u>usuário externo não dispuser de certificado digital</u>, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;
- IV Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);
- V Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias 30 de abril e 01 de maio do ano de 2022, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 30/04 e 01/05/2022 – 13h00 ÀS 17h00.									
<u>Á</u>	REA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS						
João Jos	é da Rocha Targino	Mauro Alencar de Barros							
e-mail: "Gabinete Bartolomeu Bueno gabdes.bartolomeu.bu	de Freitas Morais" <	e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Mauro Alencar de Barros" <gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br>.</gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br>	30 de abril e 01 de maio de 2022.						
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 30/04 e 01/05/2022 – 13h00 ÀS 17h00.								
30 /04/2022	Juliana Maria L. Aragão Veloso – matrícula nº 183.948-9 - Diretoria Cível – Servidora; Rita Maria da Conceição Silva - matrícula nº 153.958-2 - Diretoria Criminal – Servidora; Ana Carolina Vieira de Oliveira Brayner - matrícula nº 183.056-2 – Oficiala de Justiça.								
01/05/2022									

VI - Publique-se. Cumpra-se.

ATO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1413/22-SGP – nomear CAIO SANTANA DA COSTA (classificação 09), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Diego Vieira de Lima.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO N° 1414 /2022 – SGP SEI N° 00002272-57.2022.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a **MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA**, no cargo de Técnico Judiciário –TPJ, Classe III, "P15", matrícula nº 79.458-9, com efeitos a partir de 25/04/2022, com proventos integrais e paritários, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Recife, 25 de abril de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATO N° 1415 /2022 - SGP SEI N° 00011249-26.2022.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a **ALDACI CABRAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 119.153-5, Analista Judiciário/função Adm-APJ, Classe IV – P18, a partir de **25/04/2022**, com proventos integrais e paritários, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Recife, 25 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

Nº 409/2022-SEJU – RESOLVE: Designar o Exmo. Dr. **José Severino Barbosa**, Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Comarca da Capital, Matrícula nº 118.681-7, para responder, cumulativamente, pela 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 12 a 31/05/2022, durante as férias do Exmo. Dr. **Airton Mozart Valadares Vieira Pires.**

Nº 410/2022-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Luciano de Castro Campos**, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 162.915-8, para responder, cumulativamente, pela 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 12/05 a 31/05/2022, durante as férias do Exmo. Dr. **José Anchieta Félix da Silva**.

Nº 411/2022-SEJU – Considerando que o substituto automático estará em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Walmir Ferreira Leite**, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.372-0, para responder, cumulativamente, pela 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 23/05 a 31/05/2022, durante as férias do Exmo. Dr. **Roberto Jordão de Vasconcelos.**

Nº 412/2022-SEJU - **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Aubry de Lima Barros Filho**, Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 156.357-2, para responder, cumulativamente, pela 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 01/06 a 21/06/2022, durante as férias do Exmo. Dr. **Roberto Jordão de Vasconcelos.**

 N° 413/2022-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Evanildo Coelho de Araújo Filho**, Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula n° 167.760-8, para responder, cumulativamente, pela 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 02 a 31/05/2022, durante as férias do Exmo. Dr. **Aubry de Lima Barros Filho.**

Nº 414/2022-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Blanche Maymone Pontes Matos**, Juíza de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.347-7, para responder, cumulativamente, pela 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 23/05 a 21/06/2022, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Maria da Silva.**

Nº 415/2022-SEJU — Considerando que os substitutos automáticos estarão em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr . **Evandro de Melo Cabral** , Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 164.965-5, para responder, cumulativamente, pela Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital , no período de 12/05 a 31/05/2022, durante as férias do Exmo. Dr. **Leonardo Romeiro Asfora.**

Nº 416/2022-SEJU –Considerando que a substituta automática encontra-se em gozo de férias, **RESOLVE**: Designar a Exma. Dra. **Marylúsia Pereira Feitosa Dias de Araújo**, Juíza de Direito do 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 157.658-5, para responder, cumulativamente, pela Vara da Justiça Militar da Comarca da Capital, no período de 02/05 a 08/05/2022, durante as férias do Exmo. Dr. **Francisco de Assis Galindo de Oliveira**.

Nº 417/2022-SEJU – **RESOLVE**: Designar a Exma. Dra. **Ana Cristina de Freitas Mota**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.390-8, para responder, cumulativamente, pela Vara da Justiça Militar da Comarca da Capital, no período de 09/05 a 21/05/2022, durante as férias do Exmo. Dr. **Francisco de Assis Galindo de Oliveira**.

Nº 418/2022-SEJU – Considerando que a substituta automática encontra-se em gozo de férias, **RESOLVE**: Designar a Exma. Dra. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9, para responder, cumulativamente, pela 16ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, no período de 09/05 a 21/05/ **2022**, durante as férias do Exmo. Dr. **Marcelo Russell Wanderley.**

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Presidente

AT O DO DIA 26 D E ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

 N° 1424/22-SGP – exonerar, a pedido , CAROLINA CORREIA CAMPELO , matrícula 188755-6 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 19/04 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

 N° 1425/22-SGP – exonerar, a pedido , EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA , matrícula 180952-0 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ, a partir de 23/03 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1426/22-SGP – exonerar JORGE LUÍS DE ARRUDA PEDRÔSO , matrícula 177716-5, do cargo, em comissão, de Chefe Adjunto da Controladoria, Símbolo PJC-III.

Nº 1427/22-SGP – nomear JORGE LUÍS DE ARRUDA PEDRÔSO , matrícula 177716-5, para o cargo, em comissão , de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Gabriel Oliveira Cavalcanti Filho .

Nº 1428/22-SGP – nomear LÚCIO ROBERTO DE CARVALHO PAES DE ANDRADE , matrícula 134375-0, para o cargo, em comissão , de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Gabriel Oliveira Cavalcanti Filho .

Nº 1429/22-SGP – exonerar, ENOCK FERREIRA DA SILVA JUNIOR , matrícula 177289-9, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Jovaldo Nunes Gomes.

Nº 1430/22-SGP – nomear GABRIEL JOSÉ SILVA DE ANUNCIAÇÃO , para o cargo, em comissão , de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI , no Gabinete do Desembargador Gabriel Oliveira Cavalcanti Filho .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1431/22-SGP – nomear MARIA JOSETANIA DOS SANTOS PEREIRA (classificação 39), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I).

Nº 1432/22-SGP – nomear ARETHA FARIAS GOMES (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional).

Nº 1433/22-SGP – nomear CICERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1434/22-SGP – nomear PRISCILLA RAMOS PACHECO MARTINS (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1435/22-SGP – nomear PABLO RENAN SOUTO DE BARROS FRANCA (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional).

AT O DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

 N° 1425/22-SGP – exonerar, a pedido , EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA , matrícula 180952-0 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ, a partir de 23/03 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1426/22-SGP – exonerar JORGE LUÍS DE ARRUDA PEDRÔSO , matrícula 177716-5, do cargo, em comissão, de Chefe Adjunto da Controladoria, Símbolo PJC-III.

Nº 1427/22-SGP – nomear JORGE LUÍS DE ARRUDA PEDRÔSO , matrícula 177716-5, para o cargo, em comissão , de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Gabriel Oliveira Cavalcanti Filho .

Nº 1428/22-SGP – nomear LÚCIO ROBERTO DE CARVALHO PAES DE ANDRADE , matrícula 134375-0, para o cargo, em comissão , de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Gabriel Oliveira Cavalcanti Filho .

Nº 1429/22-SGP – exonerar, ENOCK FERREIRA DA SILVA JUNIOR , matrícula 177289-9, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Jovaldo Nunes Gomes.

Nº 1430/22-SGP – nomear GABRIEL JOSÉ SILVA DE ANUNCIAÇÃO , para o cargo, em comissão , de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI , no Gabinete do Desembargador Gabriel Oliveira Cavalcanti Filho .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1431/22-SGP – nomear MARIA JOSETANIA DOS SANTOS PEREIRA (classificação 39), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I).

Nº 1432/22-SGP – nomear ARETHA FARIAS GOMES (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional).

Nº 1433/22-SGP – nomear CICERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1434/22-SGP – nomear PRISCILLA RAMOS PACHECO MARTINS (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1435/22-SGP – nomear PABLO RENAN SOUTO DE BARROS FRANCA (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional).

AT O DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

 N° 1425/22-SGP – exonerar, a pedido , EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA , matrícula 180952-0 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ, a partir de 23/03 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1426/22-SGP – exonerar JORGE LUÍS DE ARRUDA PEDRÔSO , matrícula 177716-5, do cargo, em comissão, de Chefe Adjunto da Controladoria, Símbolo PJC-III.

Nº 1427/22-SGP – nomear JORGE LUÍS DE ARRUDA PEDRÔSO , matrícula 177716-5, para o cargo, em comissão , de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Gabriel Oliveira Cavalcanti Filho .

Nº 1428/22-SGP – nomear LÚCIO ROBERTO DE CARVALHO PAES DE ANDRADE , matrícula 134375-0, para o cargo, em comissão , de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Gabriel Oliveira Cavalcanti Filho .

Nº 1429/22-SGP – exonerar, ENOCK FERREIRA DA SILVA JUNIOR , matrícula 177289-9, do cargo, em comissão, de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI, do Gabinete do Desembargador Jovaldo Nunes Gomes.

Nº 1430/22-SGP – nomear GABRIEL JOSÉ SILVA DE ANUNCIAÇÃO , para o cargo, em comissão , de Agente de Transporte e Segurança, Símbolo PJC-VI , no Gabinete do Desembargador Gabriel Oliveira Cavalcanti Filho .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1431/22-SGP – nomear MARIA JOSETANIA DOS SANTOS PEREIRA (classificação 39), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I).

Nº 1432/22-SGP – nomear ARETHA FARIAS GOMES (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional).

Nº 1433/22-SGP – nomear CICERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA (classificação 01), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1434/22-SGP – nomear PRISCILLA RAMOS PACHECO MARTINS (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1435/22-SGP – nomear PABLO RENAN SOUTO DE BARROS FRANCA (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional).

Considerando que a solicitação do(a) servidor(a) encontra-se embasada nos arts. 1º e 2º, IV, do mencionado normativo;

Considerando os termos da Resolução TJPE nº 442/2020, que, em seu art. 4º, §4º, determina que, para fins de manutenção das condições especiais de trabalho, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão, no caso de acidente ou doença temporária.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a atuação em regime de teletrabalho **parcial por 02 (duas) vezes semanais**, para o(a) servidor(a) **SÂMIA LACERDA CHAVES FERNANDES**, matrícula nº 180.986-5, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 26 de abril de 2022

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1445/22-SGP – nomear KATIANE LEITE FERREIRA (classificação 10), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Contador, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Caio Santana da Costa.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 422, DO DIA 27 DE ABRIL DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ANTÔNIO DE MELO E LIMA 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, e,

CONSIDERANDO a promoção, pelo critério de merecimento, do Excelentíssimo Dr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível-Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 1640100, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme decisão do Tribunal Pleno na sessão do dia 25/04/2022 e Ato nº 377, de 26/04/2022;

CONSIDERANDO que não houve concorrentes habilitados, no prazo legal, nos autos do processo de Edital de remoção para a vaga de Desembargador Substituto da Mesa Diretora;

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 27/04/2022, o Excelentíssimo Desembargador **GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO**, membro deste Tribunal de Justiça, como substituto do **Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**, para atuar nos processos da relatoria do Exmo. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**, perante a 3ª Câmara de Direito Público e Seção de Direito Público, nos termos do art. 83, § 2º, do Regimento Interno (Resolução nº 395, de 29/03/2017);

II - Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO SEI nº 00008339-26.2022.8.17.8017

REQUERENTE: MARIANA COSTA CEZAR DE ALBUQUERQUE

Assunto: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR; TRT6.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado por provocação da servidora MARIANA COSTA CEZAR DE ALBUQUERQUE, analista judiciária inscrita nos assentos desse e. TJ sob a matrícula de nº. 1813935, em que solicita a sua inclusão (e de seus dependentes), no Programa de Assistência à Saúde Suplementar, outrora negado pela "Unidade de Benefícios posto que o TRT6 Saúde não atende a formalidade de possuir registro na ANS em virtude de ser programa de autogestão em de saúde de ente Público" (ID 1535560).

A Consultoria Jurídica opinou negativamente ao pleito (ID 1587647).

É o que basta relatar. Decido.

A matéria versada nestes autos foi objeto de análise no Processo SEI de nº 00004463-20.2022.8.17.8017, no qual esta Presidência se manifestou desfavoravelmente ao pedido, determinando, inclusive - por questões de economia processual - que tal entendimento fosse replicado aos procedimentos semelhantes. Dita decisão foi publicada no DJe nº 74/2022 do dia 25/04/2022, páginas 22-24.

A razão para tanto reside no art. 4°, §1° da Resolução 294/2019 do CNJ, o qual veda expressamente a cumulação do auxílio saúde com programas de assistência à saúde de outros órgãos, que possuam custeio público, vide:

Art. 4°. Omissis.

[...]

§ 1 o Só fará jus ao auxílio previsto no inciso IV do art. 4 o o beneficiário que <u>não receber qualquer tipo de auxílio custeado, ainda que em parte, pelos cofres públicos</u> .

Registre-se ser também esse o posicionamento adotado por outros Tribunais da Federação, a exemplo do TRT6, do TJDFT, do TRE/PE, do TSE, do STJ, bem como o próprio CNJ.

Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **INDEFERIR** o presente pedido.

Determino, por consequência, à Secretaria de Gestão de Pessoas que cumpra o que foi especificado no Processo SEI nº 00004463-20.2022.8.17.8017, sobretudo no que tange a aplicar a Decisão a todos os casos análogos.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de abril de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1479/22-SGP – nomear IVAN VERISSIMO OLIVEIRA DE SANTANA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Cícero Oberdan Rodrigues Nogueira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Nº 435/2022–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Andrian de Lucena Galindo**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São João, Matrícula nº 180.603-3, para responder, cumulativamente, na condição de auxiliar, pela 2ª Vara da Comarca de Lajedo, a partir de 29.04.2022, até ulterior deliberação, ficando dispensado do exercício junto a Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA JUDICIÁRIA

Lista de Antiguidade dos Juízes de 3ª Entrância até 26/04/2022

Lista de Antiguidade gerada conforme decisão do Conselho Nacional de Justiça,

nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0004143-37.2015.2.00.0000.

Ord.	5 ^a Parte	Nome do Magistrado	Cargo	Unidade de Trabalho	Ex.1ª	Ex.2ª	Ex.3ª	Posse	Classificação no Concurso
1	1 ^a	Raimundo Nonato de Souza Braid Filho	JD	2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	17/11/87	20/03/91	05/01/93	16/11/87	5
2	1 ^a	Luiz Gustavo Mendonça de Araújo	JD	Sexta Vara de Família e Registro Civil da Capital	23/02/89	20/03/91	05/01/93	21/02/89	15
3	1 ^a	Luciano de Castro Campos	JD	Sexta Vara Criminal da Capital	05/09/90	17/09/91	05/01/93	04/09/90	6
4	1ª	Rosalvo Maia Soares	JD	Oitava Vara de Família e Registro Civil da Capital	17/11/87	25/03/91	14/06/94	16/11/87	13
5	1 ^a	Paulo Roberto Alves da Silva	JD	11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo	09/01/89	11/01/90	14/06/94	03/01/89	10
6	1 ^a	Heriberto Carvalho Galvão	JD	4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	17/03/89	20/12/91	14/06/94	16/03/89	18
7	1 ^a	José Severino Barbosa	JD	Vara dos Executivos Fiscais Municipais	20/03/89	20/12/91	14/06/94	17/03/89	19
8	1 ^a	Paulo Torres Pereira da Silva	JD	Vigésima Primeira Vara Cível da Capital	26/04/89	17/09/91	14/06/94	25/04/89	24
9	1 ^a	Valéria Bezerra Pereira Wanderley	JD	Primeira Vara da Infância e Juventude da Capital	06/09/90	20/12/91	14/06/94	05/09/90	10

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo do 6º Juizado

Cível e das Relações do Consumo da Capital, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade parcial por 04 (quatro) dias semanais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime parcial por 04 (quatro) dias semanais para o(a) servidor(a) JOÃO GUILHERME PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 184.507-1, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de março de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1201/22-SGP – nomear CRISTIANE MARCELA MENDES CAVALCANTI DANTAS (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 1202/22-SGP – nomear DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA (classificação 24), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 1203/22-SGP – nomear IZAIAS FELIPE SOARES DA SILVA (classificação 12), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 04/Mata Sul I).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

 N° 1204/22-SGP – exonerar Rayanna Larissa de Goes Fernandes, matrícula 187992-8, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Capoeiras/VU, a partir de 06.04.2022.

 N° 1205/22-SGP – nomear Raquel dos Santos Pacheco , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca de Capoeiras/VU.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Ato nº 348/2022-SEJU – R etificar o Ato nº 337/2022-SEJU, publicado no Diário da Justiça eletrônico do dia 04.04.2022, que designou Exmo. Dr . Marcos Antônio Tenório , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira , Matrícula nº 187.017-3, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Sanharó, para ONDE SE LÊ: " no período de 04/04/22 a 02/06/2022", LEIA-SE: " no período de 14/04/22 a 02/06/2022 ", considerando as férias do mencionado magistrado até o dia 13.04.2022.

Ato nº 349/ 2022–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **João Eduardo Ventura Bernardo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Arcoverde, Matrícula nº 187.422-5, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Sanharó, no período de 04/04 a 13.04/2022, em virtude do afastamento autorizado, do Exmo. Dr. Douglas José da Silva, para elaboração da dissertação final do mestrado.

Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE ABRIL DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Nº 350/2022–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **José Adelmo Barbosa da Costa Pereira**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 162.911-5, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro e pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da referida comarca, no período de 04.04.2022 a 13.04.2022, em virtude da licença médica do Exmo. Dr. José Tadeu dos Passos e Silva.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO PRESIDENTE

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco AVISA:

- I A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- II A partir de 27 de agosto de 2021, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema PJe Plantão;